



SALTO VELOSO – SANTA CATARINA

RECURSO Nº 09 – REVISÃO DOS RECURSOS DE Nº 05 E 06 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto tempestivamente pelas candidatas **JAQUELINE ROSSETTI DE FREITAS** e **LEIZIANE APARECIDA DE FREITAS** para o cargo de Auxiliar Educacional, em face à divulgação da Homologação da pontuação prévia da Prova de Títulos e publicação posterior do corrente Processo Seletivo, com fundamento nos fatos a seguir relatados.

Tempestividade: O presente recurso foi protocolado pela via formal e no prazo legal consoante do Edital do Certame.

Da alegação da RECORRENTE

Solicita revisão da pontuação referente formação de Magistério de Nível Médio, alegando que houve favorecimento para determinada candidata com formação de Nível Médio Propedêutico.

Da Análise e Julgamento do Recurso

Revisando a alegação das candidatas, constatou-se que houve realmente favorecimento indevido a uma candidata, com a pontuação de Magistério de Nível Médio, sem tal formação.

Decisão

Ante o exposto, a Comissão Especial do Processo Seletivo determina a correção da prova de títulos da referida candidata, antes da homologação da classificação final do Processo Seletivo em trâmite.

Salto Veloso, 01 de setembro de 2022.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo